

XII. Para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades do Instituto SAGEP;
 XIII. Área que envolve as atividades específicas da atuação do Instituto SAGEP (pesquisa, ação educativa, palestrantes, entre outros);
 XIV. Para a aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente a projetos e integralmente patrocinados por terceiros para execução de objeto específico.

§ 1º. A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência do contratado, dentro da respectiva área de atuação, podendo o processo de seleção ser realizado por análise curricular buscando sempre a melhor técnica e melhor custo benefício ao parceiro público.

Art. 14º. As despesas ordinárias com serviços gerais, tais como: cópias, motoboy, aplicativos para deslocamento, galões de água, botijão de gás, dentre outras, desde que não seja um fornecedor regular, não se submetem as regras de compras e contratações, no entanto, serão cotadas periodicamente para certificação de que os valores pagos estão de acordo com o preço de mercado.

Art. 15º. As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: produtos de limpeza, gêneros alimentícios estão dispensados de cotação e serão realizadas com base no preço do dia.

Art. 16º. As seguintes hipóteses também dispensam cotação:

- I. Compra ou locação de bens imóveis destinados ao uso próprio;
- II. Celebração de parcerias, convênios, fomento e/ou cooperação, desde que formalizados por escrito;
- III. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente a da concessão;
- IV. Aquisição de equipamentos e componentes cujas características técnicas sejam específicas em relação aos objetivos a serem alcançados;
- V. Compras e despesas oriundas de viagens cuja necessidade é voltada para o interesse da instituição e/ou do parceiro público.

§ único. A dispensa da cotação deve ser previamente fundamentada por escrito e ser autorizada pela Diretoria do Instituto SAGEP.

Art. 17º. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais da administração.

Art. 18º. Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revisados e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Art. 19º. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2024.

Thayane Barreto de Oliveira
 Presidente

Instituto SAGEP - Saúde, Gestão e Projetos
 CNPJ: 21.093.287/0001-11

Protocolo 1539737

EDIR FOCHESTATTO - ME (LAVA JATO CONCORDIA), inscrito no CNPJ nº 02.938.840/000125 torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável Do Município De Várzea Grande - SEMMADERS/VG, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 487/2021, Processo Licenciamento nº 568/2014**, para Serviço De Lavagem De Veículos Automotores, situado na Rua Manoel Gomes, Nº 33, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT.

DONIZETE BORGES DOS CAMPOS, inscrito no CPF nº 207.647.611-04, torna público que requereu à SEMA/MT., referente ao Processo de Licenciamento Ambiental, quanto a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL - LOPM**, para extração e beneficiamento de Rochas Calcárias in situ, de uso como corretivo de acidez do solo, brita e outros produtos, localizada e situado na Estancia Terra Nova, Estrada Municipal km 12, Sentido Comunidade Vãozinho, Zona Rural, Município de Porto Estrela/MT.

Protocolo 1539741

O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - inPEV, CNPJ nº 04.875.587/0068-40, situado na ESTRADA LINHA CELESTE, KM 08, S/N, ZONA RURAL DE DSORRISO-MT, torna publico que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO), de sua central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós Consumo , Localizada na no Município de Sorriso - MT.

V. L. FRANTZ MADEIRAS LTDA., CNPJ 24.638.225/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Independência, s/n.º, Lote 01, Bairro Chácaras, Santa Carmem - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a alteração de razão social nas Licenças Prévia e de Instalação, L.P e L.I para o desenvolvimento de atividades de Serraria com desdobramento de madeira em bruto antes

emitidas em nome da antiga razão social M. BECKER MADEIRAS EPP. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. SANTA CARMEM-MT, 02/02/2024.

ECOVALE AGROFLORESTAL LTDA - CNPJ: 13.418.319/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a licença: LAS - Licença Ambiental Simplificada da atividade 1629-3/05 Picador Móvel Florestal; Endereço: FAZENDA SANTA THEREZA, coordenada: 56°33'33,498"W 11°21'57,798"S, Zona Rural do Município de Tabaporã/MT. Responsável técnico: Anderson Louback Correa - Engenheiro Florestal.

1.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1539751

AUTO POSTO N. 01 LTDA., CNPJ 02.358.595/0001-87, sito a Avenida Carlos Hugeney, N°50, Centro, Alto Araguaia - MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação e a Alteração de Razão Social para Comércio, varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1539752

CÁCERES FLORESTAL S/A, CNPJ 26.774.257/0001-94, torna público que solicitou junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação (LO) de seu parque industrial situado à Rua Mal. Rondon, 720, bairro São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, Cáceres-MT."

Protocolo 1539756

ELENICE SCHAEFER BUZZI - VESTUÁRIO, estabelecido na Rua das Andirobas, nº 272, setor Comercial, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 00.441.141/0001-40, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, renovação da Licença de Operação - LO da atividade de confecção peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLINICA E PET SHOP AGRO VERDE LTDA, estabelecida na Avenida dos Jequitibás, nº 2700, Sala A, Jardim das Violetas, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 34.488.453/0001-20, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LO de ampliação da Atividades de Clínica Médica Veterinária. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626 3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

BALANÇAS NORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BALANÇAS LTDA, estabelecido na Avenida Foz do Iguazu, nº 616, Jardim Terra Rica, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 24.342.332/0001-12, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a renovação da Licença de Operação - LO da atividade de Manutenção e Reparação de Máquinas. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1539757

GUSTAVO MICHELS BONGIOLO, CPF: 017.605.751-00, localizada no município de Juscimeira/MT, Rodovia BR 364, KM 171, SN, Fazenda Santo Antônio da Lagoa, Zona Rural. Torna público que requereu junto a SEMA as licenças discriminadas abaixo para as seguintes atividades: **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC: ARMAZÉM DE GRÃOS** com Latitude 16° 6' 30" e Longitude 54° 46' 33"; **LICENCIAMENTO TRIFÁSICO - LPLIELO POSTO DE ABASTECIMENTO** com Latitude 16° 7' 17" e Longitude 54° 46' 45"; **ARMAZENS DE PRODUTOS PERIGOSOS** com Latitude 16° 7' 21" e Longitude 54° 46' 43";

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1539763

PARQUE NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ nº 36.590.688/0001-54, torna público que requereu ao CODEMA as Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de "loteamento urbano - horizontal", exercida no município de Água Boa - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1539764

ALBERO MOVELEARIA LTDA - CNPJ Nº 48.698.304/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a Licença de Operação para sua atividade de Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, localizada na Rua Norberto Odebrecht, nº 11.219, Comercial e Industrial Eldorado - 2ª Etapa, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1539770